

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000132/15 de 1 de Setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS</b>		
<b>04.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>		
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
(126) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado		13.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.113-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>		
<b>06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>		
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0047 - Material De Consumo		20.000,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
(502) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
(503) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.03 - CONSELHO TUTELAR</b>		
(630) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0001 - Diárias - Civil		2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>370.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
(48) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.002-0001 - Serviços De Consultoria		7.000,00
(51) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores		4.700,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-0001 - Material De Consumo		4.500,00
<b>03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>03.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>		
(86) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores		33.500,00
<b>05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.116-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>		
<b>06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>		
(509) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0047 - Diárias - Civil		1.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.148-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
(492) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.148-0047 - Material De Consumo		5.000,00
(506) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
(434) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0047 - Obrigações Patronais		30.000,00
(433) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
(431) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado		15.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.03 - CONSELHO TUTELAR</b>		
(631) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0001 - Material De Consumo		2.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>09.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>		
(679) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.212-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores		15.000,00
(676) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.209-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
(680) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.213-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000132/15 de 1 de Setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

**DECRETA:**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

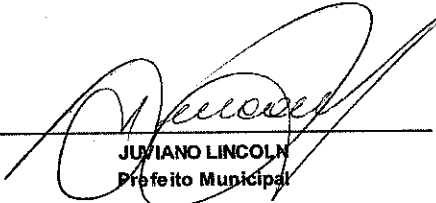
**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(695) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.216-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(694) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.216-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(719) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0001 - Material De Consumo	20.000,00
(710) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.231-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.218-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(697) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.218-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**Total Anulação: 370.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal